



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 144

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 144

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/18
EDITAL Nº 13/18

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e equipamentos destinados às unidades escolares deste Município.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 12 de Abril de 2018, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023.

Mirandópolis, 28 de Março de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

-Prefeito-

PORTARIA 015/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 451/2018 apresentado em 15/03/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 22/03/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora MIRIAN TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 13.029.545/SSPSP, CPF/MF 023.576.508-26, até o dia 13/04/2018.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-doença apresentado em 16/03/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 22/03/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença a servidora PAULA ANDREA BARBOSA SILINGARDI, RG. 22.645.299-2/SSPSP, CPF/MF 284.866.588-29, pelo período de: 01/03/2018 à 30/03/2018.

Art. 3º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-doença apresentado em 20/03/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 22/03/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença a servidora ELZA APARECIDA SIVIRIANO, RG. 20.244.665/SSPSP, CPF/MF 061.657.148-89, pelo período de: 02/03/2018 à 30/04/2018.

Art. 4º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 01/03/2018.

Mirandópolis-SP., 23 de março de 2018.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.